



PORTARIA G.P. Nº.: 1.153, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JEAN CARLO FERREIRA DA SILVA**, Diretor Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 101.797, CPF: 354.168.151-91, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|-------------------------------------|---------------|-----------------|---|------------------------------|
| JEAN CARLO FERREIRA DA SILVA | BRASÍLIA - DF | 29/08/2019 | VIAGEM A BRASÍLIA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO. | R\$ 150,00 |
| | BRASÍLIA - DF | 30/08/2019 | | R\$ 150,00 |
| | | | | TOTAL: R\$ 300,00 |

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal